



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Nossa Senhora Aparecida – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI



ATO

O Secretário Municipal de Educação de Bertolândia, Estado do Piauí, **Sr. ARNON CANTIDIO ARRAIS**, brasileiro, casado, portador do CPF: 795.109.733-00 e RG: 1.662.596-SSP/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de aumento da carga horária desempenhada pela contrata abaixo qualificada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar a carga horária estabelecida no contrato por tempo determinado nº 037/2024, da Sra. **LIA KELLIS DA SILVA CARVALHO** - CPF: 008.727.403-58, professora do ensino fundamental maior na Escola Municipal Tia Nair, para 40 horas semanais e, em consequência, reajustar o valor bruto mensal da sua remuneração para R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais).

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor nesta data.

Bertolândia (PI), 02 de maio de 2024.

ARNON CANTIDIO ARRAIS
Secretário Municipal de Educação